



CONCURSO INÊS DE CASTRO

10ª Edição 2018

Regulamento

O Concurso Inês de Castro formaliza uma iniciativa conjunta do Plano Nacional de Leitura (PNL2027) e da Fundação Inês de Castro, com patrocínios do Hotel Quinta das Lágrimas, da YDreams e da Fundação Bissaya Barreto e a colaboração do Diário de Coimbra.

O Concurso recolhe da história de D. Pedro e D. Inês a sua temática base permanente e unificadora, sendo a 10ª edição dedicada a uma das suas dimensões: o AMOR e DESAMOR.

1. O Concurso dirige-se aos alunos do 3º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário que se façam conhecedores da história da relação entre D. Pedro e D. Inês de Castro e realizem, a partir do mapeamento de lugares históricos e geográficos bem como dos seus contextos sociais, políticos, económicos, literários e afetivos, um trabalho performativo direta ou indiretamente relacionado com os amores de Pedro e Inês.
2. O tema da 10ª edição do concurso Inês de Castro é O AMOR e o DESAMOR, tendo como referência pesquisas e leituras sobre o romance de D. Pedro e D. Inês de Castro.

Sugerem-se como possibilidades de abordagem do tema:

- A construção de uma geografia do amor entre outras personagens da História, da Literatura ou do conhecimento pessoal dos alunos;
- O relato de tragédias de amor;
- A tua definição de amor;



- Uma confissão de amor;
 - O retrato de um ser amado;
 - Uma prova original de amor;
 - Desamores que se tornam amor;
 - Desamores que quebram laços de amor.
 - ...
3. A partir das possíveis formas de expressão do amor, desafiam-se as escolas do 3º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário a descobrir e incentivar a sensibilidade estética e o talento criativo dos seus alunos, com o objetivo de criar um produto final artístico.
4. O produto final, a apresentar em vídeo, deve ser original, mobilizar saberes e capacidades variados, podendo assumir diferentes modalidades de representação:
- Filme;
 - Teatro;
 - Performance;
 - Dança;
 - *Sketch*;
 - Peça musical;
 - Leitura expressiva.
 - ...
5. A inscrição no concurso pelas escolas sede dos agrupamentos/ escolas não agrupadas é feita através do preenchimento do respetivo formulário de inscrição, disponível no Sistema de Informação do Plano Nacional de Leitura ([SIPNL](#)).
6. Os agrupamentos de escolas/ escolas não agrupadas podem:
- Concorrer com um máximo de 2 trabalhos por cada ciclo/nível de ensino, ficando a pré-seleção dos trabalhos ao critério de cada estabelecimento;
 - Apresentar a concurso trabalhos em grupos, com um número máximo de 5 elementos, acompanhados por um professor.
7. O vídeo de apresentação do produto final deve:
- Conter uma ficha técnica relativa ao trabalho e à modalidade performativa escolhida;



- Indicar as fontes bibliográficas consultadas e fazer referência à autoria das imagens utilizadas.
- Os trabalhos podem ser enviados para equipapnl2027@gmail.com ou partilhados através de um link de acesso, a fornecer no formulário do [SIPNL](#).
 - Os autores dos trabalhos, ao participarem no concurso, cedem os direitos de reprodução e utilização das imagens/trabalhos ao PNL2027, os quais podem ser utilizados como conteúdos de comunicação e de divulgação.
 - Os trabalhos serão avaliados por um júri composto por cinco elementos designados para o efeito, de acordo com os seguintes critérios: rigor histórico, criatividade, coerência, originalidade, estética e apresentação.
 - Das decisões do júri não caberá recurso.
 - Ao júri compete decidir sobre quaisquer matérias omissas neste regulamento.
 - Os prémios a atribuir aos concorrentes distinguidos pelo júri são os seguintes:

PATROCÍNIO	PRÉMIO
	<p>Fim de semana no Hotel Quinta das Lágrimas, Coimbra</p>
	<p>Visita ao Portugal dos Pequenitos</p> 
	<p>Materiais tecnológicos</p>



14. Os premiados serão convidados a apresentar os seus trabalhos na cerimónia de entrega dos prémios, que se realizará em local e data a definir.
15. Para a cerimónia serão convidados os grupos de alunos premiados (número máximo de cinco) e o professor responsável pelo seu acompanhamento.

Calendarização:

Inscrição em formulário <i>online</i> disponível no SIPNL	Até 23 de março de 2018
Indicação do <i>link</i> no SIPNL ou envio dos trabalhos para equipapnl2027@gmail.com	Até 28 de abril de 2018
Análise dos trabalhos pelo júri. Publicação da lista de premiados nos sítios do PNL2027 e da Fundação Inês de Castro	Até 31 de maio de 2018
Cerimónia de apresentação e entrega dos prémios	Em data e local a definir

Fevereiro de 2018